

Prefeitura de São Miguel do Oeste adota Programa de Conscientização à Acessibilidade do Crea-SC



Nesta quinta-feira, 29, o Crea-SC firmou com a prefeitura de São Miguel do Oeste o convênio de adesão ao Programa de Conscientização à Acessibilidade do Conselho. O objetivo da campanha é fomentar o uso adequado das vagas preferenciais de estacionamento da cidade, incentivando o respeito às placas de identificação que sinalizam as vagas exclusivas para deficientes físicos e idosos. Além de auxiliar na mobilidade das escolas em horários de pico, conscientizando os motoristas sobre a irregularidade de parar em fila dupla. O repasse oficial das placas da campanha foi feito ao prefeito, Wilson Trevisan, e secretário de Urbanismo, Jeferson Dias, pelo presidente do Crea-SC, Eng. Civil e Seg. do Trab. Kita Xavier,

o diretor regional, Eng^o Agrônomo Douglas Cesar Patel, o chefe de gabinete, Eng. Agr. Felipe Penter, o assessor de Relações Institucionais, Eng. Civil Flávio Schäfer e o assessor da presidência, Eduardo Bridi.

“O Crea-SC está trabalhando junto às prefeituras para dar visibilidade ao tema. Advertir e orientar a população nas questões de acessibilidade é uma questão de respeito ao próximo. Nossos espaços precisam ser projetados tendo como foco as pessoas e acima de tudo levando em conta suas diferenças e especificidades,” destaca o presidente do Conselho, Eng. Civil e Seg. Trab. Kita Xavier.

O prefeito, Wilson Trevisan, agradeceu pela parceria e elogiou a iniciativa. “Esta é mais uma campanha importante para promover a educação no trânsito, que chega para agregar ao trabalho vem sendo desenvolvido em nossa cidade”, salientou.

A promoção da acessibilidade é um dos assuntos técnicos e sociais prioritários para o CREA-SC, que por meio da Comissão de Acessibilidade desenvolve inúmeras iniciativas com intuito de esclarecer sobre a aplicação dos instrumentos legais vigentes e contribuir na compreensão das mudanças necessárias dos procedimentos, atitudes, comportamento e espaços das cidades para que todos tenham o seu direito de ir e vir respeitados e garantidos.

Galeria de fotos:

